



PARECER

Parecer nº 05, de 2024

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 01, de 2024

Data do Ingresso: 08/02/2024

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera o número de vagas de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1.319/1992, para os cargos de Enfermeiro e Agentes Comunitários de Saúde.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento apresentou, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, Parecer pela tramitação projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa alterar o número de cargos de provimento efetivo de Enfermeiro e Agente Comunitário de Saúde, justificado pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, haja vista os Servidores em atividade serem insuficientes para tal.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos que há necessidade de ampliação das vagas, não havendo impedimento para a sua normal tramitação, com as Emendas apresentadas pela Comissão de Orçamento.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de março de 2024.


Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente


Vereadora Eva Mesa – Relatora


Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor